LEI MUNICIPAL Nº 0607/2007.

Dá nome a Quadra de Esportes.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica denominado de QUADRA DE ESPORTE BELARMINA PEREIRA DE LUCENA, a Quadra construída na comunidade de Siqueira neste município.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de junho de 2007.

Manuel Plácido da Silva Filho
-PREFEITO-

Scanned by CamScanner